

Of. Leg. nº. 878/2025

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina

Palácio da Cidade

Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Sa. a Emenda à Lei Orgânica do Município de Teresina nº 35/2025, que **“Modificam-se dispositivos da Lei Orgânica do Município de Teresina, na forma que especifica”**, de autoria da Comissão Revisora e Mesa Diretora, e a Emenda à Lei Orgânica do Município de Teresina nº 36/2025, que **“Acrescenta o artigo 152-A à Lei Orgânica do Município de Teresina instituindo a Indicação Parlamentar Coletiva (IPC), para indicação conjunta de alocação de recursos públicos municipais, e dá outras providências”**, de autoria dos vereadores Fernando Lima (PDT), Carlos Ribeiro (PDT), Carpejanne Gomes(PODEMOS), Ediberto Borges – DUDU (PT), Elzuila Calisto (PT), João Pereira (PT), Juca Alves (PRD), Leôndidas Júnior (PSB), Lucy Soares (MDB), Pedro Alcântara (PP), Roncallin (PRD) e Samantha Cavalca (PP).

Assim sendo, solicito a V. Sa. a sua publicação com a maior brevidade possível no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

